



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº129/03

AUTORIA DO PROJETO – Vereadores Petrônio Cardoso e outros

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de OSVALDO LEPRE o Centro de Velocidade de Apucarana, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº128/03, de autoria do vereador Jesus Ferreira Guimarães, que denomina de OSVALDO LEPRE o Centro de Velocidade, localizado no Distrito de Vila Reis, nesta cidade.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de agosto de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE

Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
RELATOR